

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 745/2022- DAF/SEPLAD DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de Maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de Maio de 2022, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2019/120546, de 19 de MARÇO de 2019; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311/02, ocupante do cargo de Coordenador de apoio à Estação Cidadania, para a função de Fiscal e o servidora GABRIELA COUTEIRO DUARTE, Id. Funcional nº. 5926863, ocupante do cargo de Diretora de Desenvolvimento e Gestão, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 33/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a Sra. IVONE MENEZES TORRES.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 835072

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 740/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/948348.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ROBERTO SILVA DA COSTA, Id. Funcional nº 25674/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Logística de Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de setembro de 2022, referente ao triênio de 22/04/1998 a 21/04/2001- (1ª Etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834841

PORTARIA Nº 744/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/959239,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PAULO ROBERTO DE ALMEIDA RIBEIRO, Identidade Funcional nº. 3281051/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de setembro a 04 de outubro de 2022, referente ao triênio 15/04/2015 a 14/04/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834865

DIÁRIA

PORTARIA Nº 749/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de Maio de 2022, publicada no D.O.E nº 34.990 de 01 de Junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2022/953871, 28.07.2022.

R E S O L V E:

I - Autorizar os servidores Mateus Gemaque Mendes, Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Coordenador de Fiscalização, Helton Castro França, Id. Funcional nº 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Infraestrutura, Mindiyara Uakti Pimentel Freitas, Id. Funcional nº 5965674/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão de Infraestrutura, a viajarem para Curuçá/PA no período de 03 a 04.08.2022 para realizarem vistoria técnica de convênios nº 003/2022 no referido município, o qual serão conduzidos pelo servidor Afonso Maria Freitas Mesquita, Id. Funcional nº 5392390/1, ocupante do cargo de Motorista, todos lotados na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

II - Conceder, de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834952

FÉRIAS

PORTARIA Nº 746/2022-DAF/SEPLAD, DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/930631 de 22/07/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 29 (vinte e nove) dias de férias regulamentares ao servidor MARCUS DIMITRI PONTES DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 5941431/2, ocupante do cargo de Analista de Saúde Ocupacional A, lotado na Coordenadoria de Perícia Médica - COPM/DSO/SEPLAD, no período de 16 de agosto de 2022 a 13 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 834867

PORTARIA Nº 738/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/953161 de 28/07/2022

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de férias regulamentares à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional 5105200/2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica - COPM/DSO/SEPLAD, no período de 19 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 03 de outubro de 2020 a 02 de outubro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 739/2022-DAF/SEPLAD, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/953161 de 28/07/2022